



# PRÊMIO INOVADORAMENTE

Edição 2023 – Aumento de LTV

#### Edital Nº001/2023 - Inovação

Estabelece normas, critérios, prazos e abre inscrições para o Prêmio Inovadoramente, edição 2023, visando reconhecer e premiar projetos inovadores desenvolvidos pelos colaboradores das empresas vinculadas ao Grupo Rede Inova Drogarias.

#### **PREÂMBULO**

O Grupo Rede Inova Drogarias promove o Prêmio Inovadoramente, incentivando a inovação e reconhecendo a criatividade dos colaboradores. O edital estabelece diretrizes, critérios e prazos para a participação na campanha, com foco no "Aumento de LTV". Serão premiadas três categorias: Função, Setor e Empresa. A seleção dos vencedores será feita por uma banca avaliadora de empresas e universidades parceiras. O edital também regula prazos, a composição da banca e outras disposições do prêmio.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das disposições preliminares

- 1.1 O Prêmio Inovadoramente é uma campanha promovida pelo Grupo Rede Inova Drogarias, com o propósito de estimular o intraempreendedorismo e fomentar a cultura da inovação entre os colaboradores;
- 1.2 O tema desta edição, em 2023, é "Aumento de LTV";
- I. LTV, ou Lifetime Value, é uma métrica que representa o valor financeiro que um cliente gera para uma empresa ao longo de todo o seu relacionamento como cliente;
- 1.3 O presente edital estabelece as diretrizes, critérios e prazos para a participação no Prêmio Inovadoramente, edição 2023;
- 1.4 A campanha terá duração de 2 (dois) meses, iniciando no dia 03 de julho e encerrando no dia 20 de setembro. O cronograma completo pode ser consultado na cláusula quarta deste edital;
- 1.5 Esta edição do Prêmio Inovadoramente é realizada em parceria com a Brava Inovação Corporativa, agregando conhecimentos e recursos para potencializar a iniciativa;
- 1.6 O Prêmio Inovadoramente 2023 contará com 3 (três) categorias, ampliando as possibilidades de participação e premiação;
- 1.7 As regras e premiações foram aperfeiçoadas em relação à edição anterior, buscando proporcionar uma competição ainda mais estimulante e justa;
- 1.8 A banca avaliadora desta edição será composta por representantes de renomadas empresas e universidades parceiras, que utilizarão novos critérios de avaliação para selecionar os projetos vencedores.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – Das categorias

2.1 O Prêmio Inovadoramente, edição 2023, será composto por 3 (três) categorias, conforme detalhado a seguir:

#### I. Categoria Empresa

Nesta categoria, devem ser inscritos os projetos de inovação com o objetivo de impactar de forma abrangente uma ou mais empresas do Grupo Rede Inova Drogarias, buscando alcançar resultados significativos que contribuam para o avanço e desenvolvimento das organizações.

II. Categoria Setor





Nesta categoria, devem ser inscritos os projetos de inovação com o propósito de impactar exclusivamente um setor específico de uma das empresas do Grupo Rede Inova Drogarias, visando impulsionar transformações e promover avanços notáveis nesse setor em particular.

## III. Categoria Função

Nesta categoria, devem ser inscritos os projetos de inovação com o objetivo de impactar exclusivamente uma função específica em um setor específico de uma das empresas do Grupo Rede Inova Drogarias, buscando promover avanços significativos e melhorias específicas nessa função em particular.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – Das inscrições

- 3.1 As inscrições para o Prêmio Inovadoramente, edição 2023, estarão abertas no período de **03/07/23** às **8 horas** até **14/07/23** às **18 horas**. Certifique-se de realizar sua inscrição dentro desse prazo para participar do prêmio;
- 3.2 Os participantes podem se inscrever individualmente, ou em grupos de até 3 pessoas, preenchendo o formulário de inscrição disponível no endereço <a href="https://bit.ly/inscricaoInovadoramente">https://bit.ly/inscricaoInovadoramente</a>;
- I. Quando a inscrição for realizada para uma equipe, apenas um dos integrantes deverá realizar o processo de inscrição, assumindo a responsabilidade de fornecer corretamente os dados de todos os membros da equipe. Essa medida visa facilitar o processo e garantir que as informações sejam devidamente registradas para toda a equipe participante.
- 3.3 A inscrição requer que os participantes gravem um vídeo com duração máxima de 90 segundos, no qual apresentem detalhadamente o projeto de inovação. Nesse vídeo, deverão ser abordados a descrição da ideia, sua relevância, os objetivos pretendidos, os recursos necessários e quaisquer outras informações consideradas pertinentes pelos participantes;
- I. Os participantes devem realizar o upload do arquivo do vídeo no seguinte endereço: <a href="https://bit.ly/uploadInovadoramente">https://bit.ly/uploadInovadoramente</a>;
- 3.4 Cada participante poderá se inscrever em apenas um projeto, independentemente da categoria ou equipe. Portanto, é necessário escolher entre participar individualmente ou em equipe e selecionar a categoria em que deseja concorrer;
- 3.5 A participação no Prêmio Inovadoramente está restrita aos colaboradores das empresas vinculadas ao Grupo Rede Inova Drogarias, que incluem a Rede Inova Drogarias CNPJ 14.380.548/0001-19, H3 Educação LTDA CNPJ 48.937.011-29, Kexime Fintech LTDA CNPJ 41.566.238/0001-66, Dilias Securitizadora S/A CNPJ 44.215.409/0001-09, e Logar Logística LTDA CNPJ 42.092.745/0001-78. Além disso, também podem participar os colaboradores contratados como prestadores de serviços no regime PJ, desde que a prestação de serviços seja contínua;
- I. Aos colaboradores estagiários, é permitida a participação no Prêmio Inovadoramente como ouvintes voluntários. Eles terão a oportunidade de participar da Etapa 02 Certificação em Inovação e das mentorias, contribuindo com seu aprendizado e enriquecendo sua experiência no processo.
- II. Está **proibida** a inscrição de membros da diretoria do Grupo Rede Inova Drogarias, uma vez que esses indivíduos desempenharão o papel de mentores durante todo o processo. Essa restrição visa garantir a imparcialidade e evitar conflitos de interesse, permitindo que os demais participantes possam receber orientação e suporte de forma equitativa.
- 3.6 Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, sendo passíveis de desclassificação caso seja constatada qualquer irregularidade ou falsidade
- 3.7 As inscrições para o prêmio serão aceitas somente dentro do período estabelecido, que compreende das 8 horas do dia 03/07/23 até às 18 horas do dia 14/07/23. Qualquer inscrição realizada fora desse período não será considerada. É importante respeitar o prazo e garantir que sua inscrição seja feita dentro do período determinado para participação no prêmio.





- 3.8 O resultado das inscrições aprovadas será anunciado no dia 17/07/23 no grupo "Comunicados Importantes" do Inova.Chat. Os participantes selecionados serão devidamente notificados por email e receberão instruções adicionais por mensagem direta no Inova.Chat sobre os próximos passos do processo. Essa comunicação é fundamental para garantir que os participantes estejam cientes e orientados sobre as etapas seguintes e possam dar continuidade ao seu envolvimento no prêmio.
- 3.9 Ao realizar a inscrição, os participantes concordam de forma integral e irrestrita com todas as regras estabelecidas neste edital. Além disso, autorizam o uso e divulgação das informações fornecidas, bem como de sua imagem e voz, para fins de avaliação e divulgação do Prêmio Inovadoramente. Essa autorização é essencial para garantir a transparência e a promoção adequada do prêmio, permitindo que os projetos sejam avaliados e divulgados de maneira apropriada
- 3.10 Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte durante o processo de inscrição, os participantes podem contar com o apoio do líder de inovação do Grupo Rede Inova Drogarias. O líder de inovação está disponível para fornecer orientações e esclarecer quaisquer questões relacionadas à inscrição, garantindo assim uma experiência tranquila e acessível para todos os participantes. É importante ressaltar que durante o processo de inscrição, o líder de inovação está proibido de realizar mentoria, a fim de garantir a imparcialidade e igualdade de oportunidades para todos os participantes.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – Do cronograma

- 4.1 O Prêmio Inovadoramente, edição 2023, será realizado em 8 (oito) etapas distintas, abrangendo o período de 03 de julho a 20 de setembro de 2023. A seguir, são apresentadas as descrições das etapas:
- I. Etapa 01 Inscrições | Período: 03/07/23 a 14/07/23
- II. Etapa 02 Certificação em Inovação | Período: 17/07/23 a 21/07/23
- III. Etapa 03 Desenvolvimento | Período: 24/07/23 a 25/08/23
- IV. Etapa 04 Viabilidade | Período: 28/08/23 a 01/09/23
- V. Etapa 05 Pré-banca | Período: 04/08/23 a 08/09/23
- VI. Etapa 06 Entrega do projeto escrito | Data limite: 13/09/23
- VII. Etapa 07 Apresentação final | Data: 15/09/23
- VIII. Etapa 08 Resultado final | Data: 20/09/23
- 4.2 A descrição completa de cada etapa está disponível no <u>ANEXO I</u> e é de leitura obrigatória para todos os participantes, contendo informações detalhadas sobre o processo e orientações específicas para cada fase.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – Dos critérios de avaliação

- 5.1 A avaliação dos projetos inscritos no Prêmio de Inovadoramente, edição 2023, seguirá os critérios estabelecidos neste edital;
- 5.2 A avaliação será realizada por meio de um formulário disponibilizado aos membros da banca, no qual eles atribuirão uma pontuação de 0 a 5 para cada pilar de avaliação;
- 5.3 Os pilares de avaliação são os seguintes:
- Grau de inovação: Avalia o quão original e criativo é o projeto em termos de ideias e soluções propostas;
- II. Amplitude de impacto: Analisa o potencial de impacto e transformação que o projeto pode gerar, tanto para o Grupo Rede Inova Drogarias como para o ramo Farma como um todo;
- III. Quantidade de esforço/recurso necessário: Considera a viabilidade e sustentabilidade do projeto, levando em conta os recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários para sua implementação;
- IV. Prazo necessário para implementação: Avalia o tempo estimado para que o projeto seja implementado e comece a gerar resultados tangíveis;





- V. Aderência ao tema da campanha: Verifica o alinhamento do projeto com o tema central desta edição do prêmio, que é o aumento do Lifetime Value (LTV);
- 5.4 Além dos critérios de avaliação dos projetos, nesta edição também será avaliada a participação dos candidatos em todas as 5 etapas de desenvolvimento do projeto (Empatia, Definição, Ideação, Protótipo e Teste), assim como a emissão do certificado de inovação;
- 5.5 A pontuação final de cada projeto será calculada pela média da soma pontuações atribuídas pelos membros da banca;
- 5.6 O resultado final será divulgado após a análise e deliberação da banca avaliadora, e não estará sujeito a recurso;
- 5.7 Embora existam 3 (três) categorias nesta premiação, não é obrigatório que haja um vencedor em cada categoria. No entanto, caso haja um vencedor, apenas um projeto poderá ser premiado por categoria.

# 6. CLÁUSULA SEXTA – Dos critérios de desempate

- 6.1 Em caso de empate na pontuação final dos projetos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:
- I. Aderência ao tema da campanha: Será considerado o projeto que apresentar maior alinhamento com o tema central da campanha, que é o aumento do Lifetime Value (LTV) dos clientes;
- II. Amplitude de impacto: Será priorizado o projeto que demonstrar maior potencial de impacto e transformação para o Grupo Rede Inova Drogarias;
- III. Grau de inovação: Será valorizado o projeto que apresentar maior originalidade e criatividade em suas ideias e soluções propostas;
- IV. Quantidade de esforço/recurso necessário: Será considerado o projeto que exigir menor quantidade de recursos humanos, financeiros e tecnológicos para sua implementação;
- V. Prazo necessário para implementação: Será levado em conta o projeto que puder ser implementado no menor prazo possível, sem comprometer sua qualidade e efetividade;
- 6.2 Na persistência do empate, será considerado vencedor o projeto cuja inscrição tenha ocorrido primeiro, levando em consideração a data e horário de envio do formulário de inscrição.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – Da premiação

- 7.1 O projeto que obtiver as maiores notas em cada categoria, observados os critérios de desempate estabelecidos na cláusula sétima, será considerado vencedor e receberá a premiação correspondente;
- 7.2 Embora existam 3 (três) categorias nesta premiação, não é obrigatório que haja um vencedor em cada categoria. No entanto, caso haja um vencedor, apenas um projeto poderá ser premiado por categoria;
- 7.3 A premiação de cada categoria será realizada por projeto vencedor. Portanto, caso um projeto vencedor tenha mais de um colaborador, o valor total da premiação será dividido igualmente entre os membros da equipe, cada um recebendo sua parte correspondente;
- 7.4 A premiação será concedida na folha de pagamento referente a setembro de 2023, com a data de pagamento prevista para o dia 05/10/2023;
- 7.5 O valor do prêmio para cada categoria será o seguinte:
- I. Categoria Função: R\$400,00
- II. Categoria Setor: R\$600,00
- III. Categoria Empresa: R\$1000,00
- 7.6 Além disso, os participantes das equipes vencedoras receberão bônus individuais conforme as seguintes condições:
- I. R\$50,00 (cinquenta reais) caso o participante tenha obtido a Certificação de Inovação Nível 1 dentro do período estabelecido na cláusula quinta deste edital;





- II. R\$10,00 (dez reais) por cada participação nas mentorias em grupo realizadas durante a etapa 03 do processo. Esse bônus poderá ser acumulado até o valor máximo de R\$50,00 (cinquenta reais);
- 7.7 Dessa forma, além da sua parcela na premiação pelo projeto vencedor, os participantes das equipes vitoriosas em qualquer uma das categorias terão a possibilidade de receber uma bonificação adicional de até R\$100,00 (cem reais).

# 8. CLÁUSULA OITAVA – Das disposições finais

- 8.1 A participação no Prêmio Inovadoramente implica na aceitação integral e irrestrita deste edital por parte de todos os participantes;
- 8.2 Os participantes autorizam expressamente o Grupo Rede Inova Drogarias e seus parceiros a utilizar seus nomes, imagens e projetos para fins de divulgação e promoção do Prêmio Inovadoramente, sem qualquer ônus adicional;
- 8.3 Todos os direitos intelectuais e autorais dos projetos inscritos e desenvolvidos ao longo do Prêmio Inovadoramente serão de propriedade exclusiva do Grupo Rede Inova Drogarias, ou seja, os participantes concordam em ceder integralmente todos os direitos ao Grupo Rede Inova Drogarias;
- 8.4 A autoria dos projetos será atribuída aos participantes responsáveis por sua elaboração e desenvolvimento:
- 8.5 Os participantes não terão permissão para ceder ou utilizar os projetos inscritos para qualquer outra finalidade ou em outras empresas;
- 8.6 Durante a implementação dos projetos pelo Grupo Rede Inova Drogarias, as equipes terão o direito de ter um membro designado como parte da equipe de implementação, o qual será escolhido e formado pelo Grupo Rede Inova Drogarias, conforme sua avaliação para obtenção dos melhores resultados.
- 8.7 As equipes de implantação dos projetos, após o Prêmio Inovadoramente, serão formadas e selecionadas pelo Grupo Rede Inova Drogarias.
- 8.8 Eventuais casos omissos neste edital serão analisados pelo líder de inovação do Grupo Rede Inova Drogarias, que, se necessário, encaminhará para deliberação da diretoria do grupo;
- 8.9 O Grupo Rede Inova Drogarias reserva-se o direito de alterar qualquer prazo ou etapa do Prêmio. Em tal caso, todos os participantes serão prontamente informados sobre tais alterações;
- 8.10 Em caso de suspeita de fraude ou conduta inadequada por parte de um participante, o Grupo Rede Inova Drogarias terá o direito de desclassificar o participante e adotar as medidas legais cabíveis:
- 8.11 Os projetos vencedores serão implementados pelo Grupo Rede Inova Drogarias no prazo que o grupo julgar pertinente;
- 8.12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até a conclusão do Prêmio Inovadoramente, edição 2023.

Varginha – Minas Gerais, 03 de julho de 2023

Pablo H. V. Rabelo Líder de Inovação

Grupo Rede Inova Drogarias